Campanha

Declare seu carinho.

Receita Federal

MPMS
Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

Começou a declaração do IMPOSTO DE RENDA. Você está devendo ao leão ou tem restituição?

Gostaria de ver esse dinheiro melhorando a vida de crianças, adolescentes e idosos sul-mato-grossenses sem **pagar nenhum centavo**?

Então, destine até **3%** ao **Fundo da Infância e da Adolescência** e/ou ao **Fundo do Idoso**.

Siga as etapas

Campanha
Declare seu carinho.

Receita Federal

MPMS
Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

1° - Preencha a declaração, clique em "Opção pela Tributação" e selecione "Por Deduções Legais".

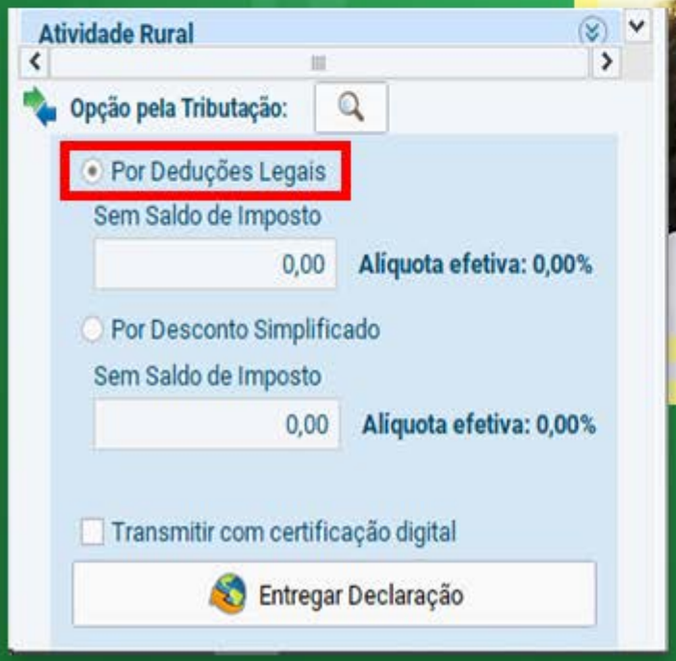

Campanha

Declare ♡ seu carinho.

Receita Federal

MPMS Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

2° - Na aba "Fichas da Declaração", selecione "Doações Diretamente na Declaração". Depois selecione a aba "Criança e Adolescente" e/ou "Idoso" e clique em "Novo".

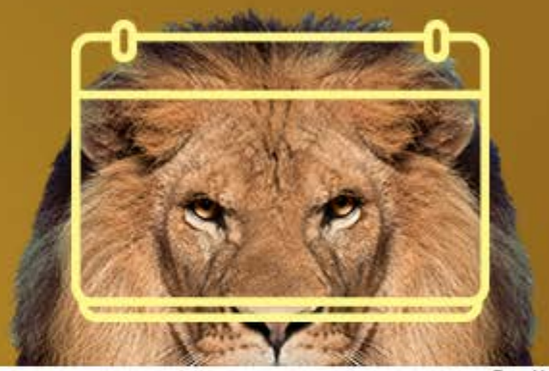

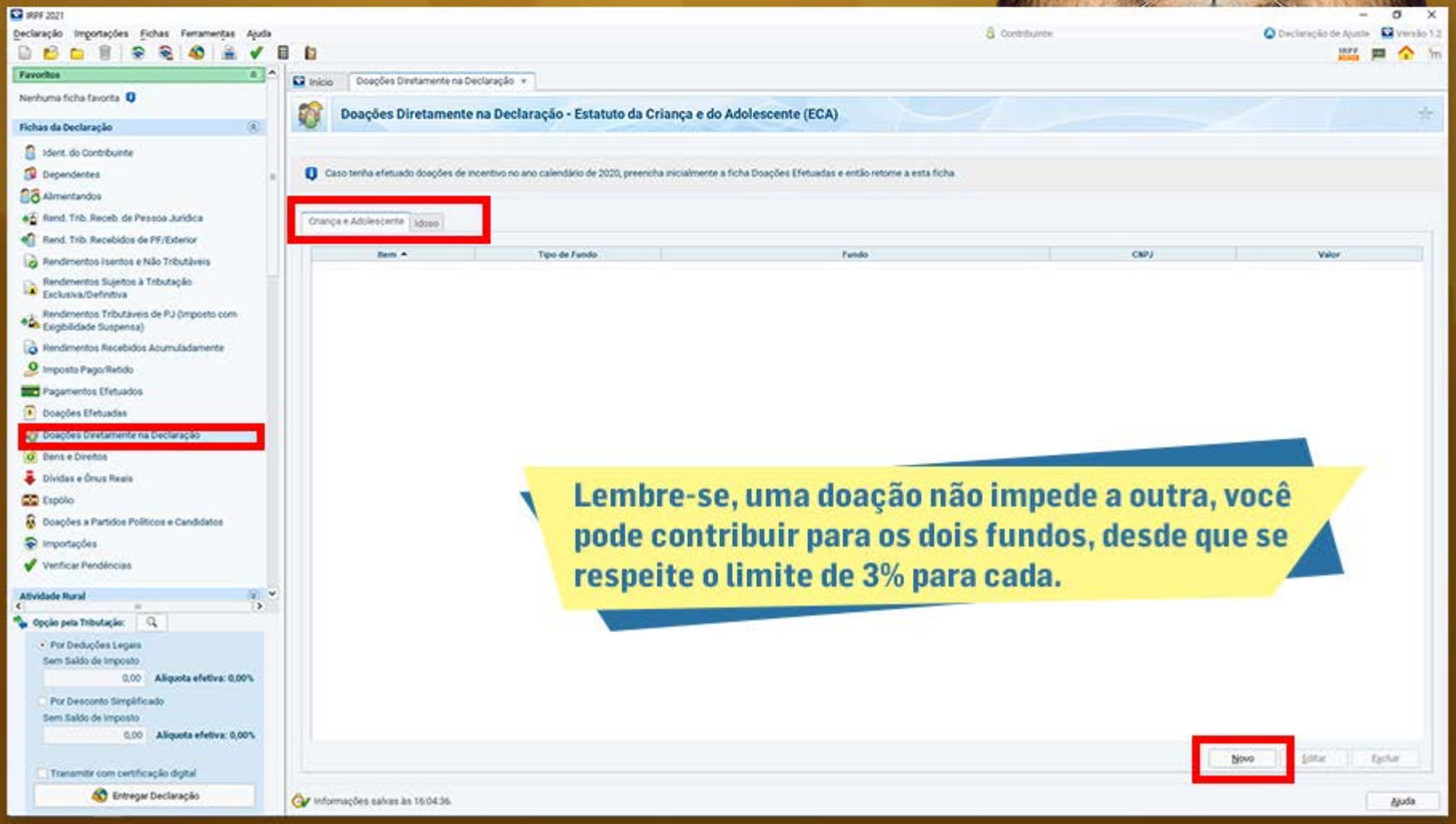

Lembre-se, uma doação não impede a outra, você pode contribuir para os dois fundos, desde que se respeite o limite de 3% para cada.

Campanha
Declare ♡ seu carinho.

Receita Federal

MPMS
Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

3° - Escolha o tipo de fundo (estadual ou municipal).

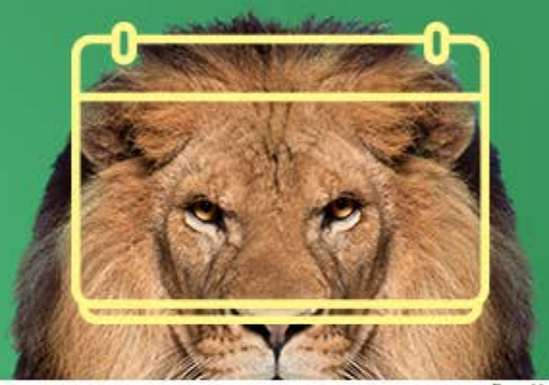

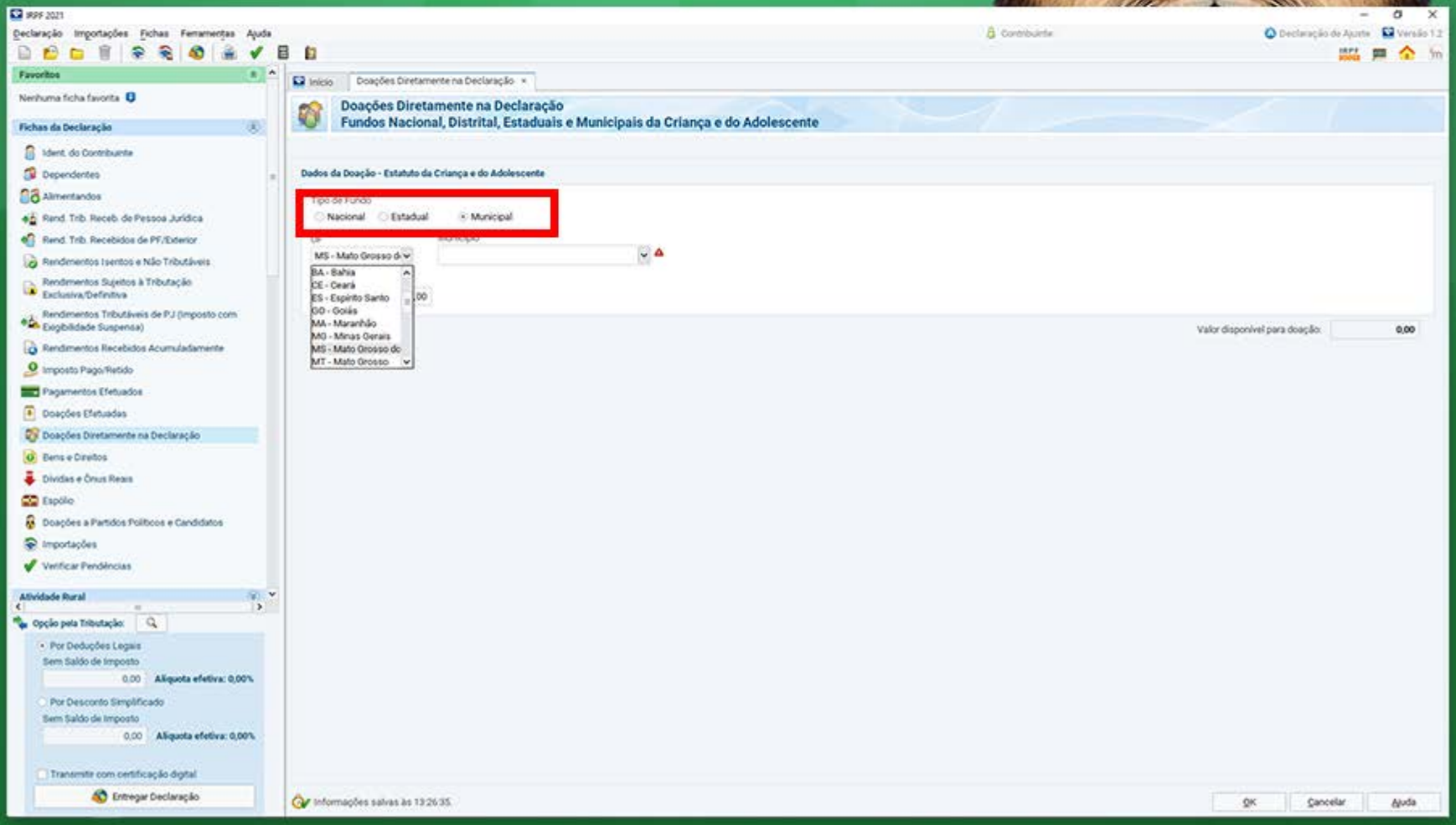

Campanha

Declare seu carinho.

Receita Federal

MPMS Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

4° - Preencha o campo "Valor" até o limite disponível para doação.

5° - Pague o Darf correspondente ao valor destinado - que será deduzido da quantia a pagar ou acrescido à quantia que você irá receber.

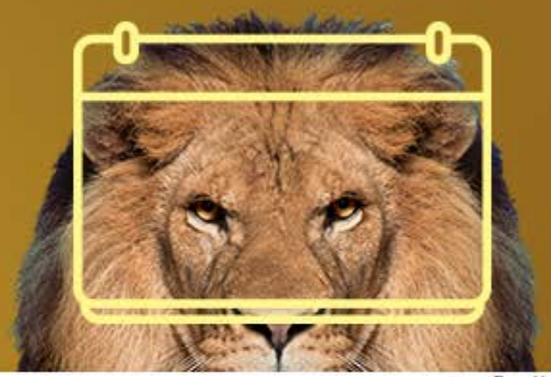

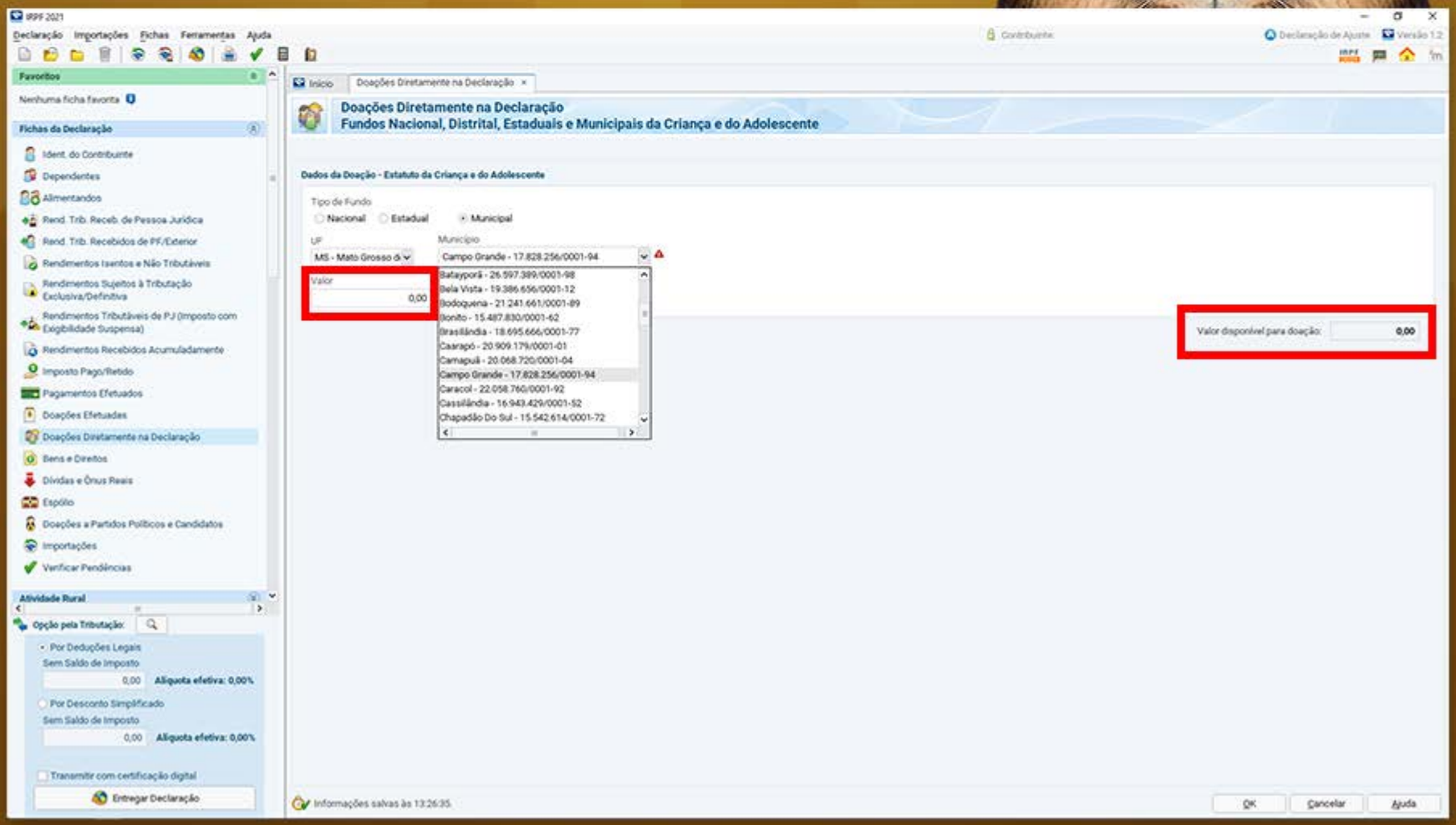

Campanha
Declare ♡ seu carinho.

Receita Federal

MPMS
Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

IMPORTANTE

- O dinheiro segue direto para o financiamento de ações e projetos que beneficiam criança, adolescente e idoso ;
- O MPMS e o TCE fiscalizam a aplicação dos recursos;
- Você não pagará imposto a mais e nem terá sua restituição reduzida;
- Se você tem valor a ser restituído, a quantia destinada será somada à restituição, com correção monetária;
- Caso tenha imposto a pagar, o valor destinado será abatido do que você deveria pagar;
- O programa faz os cálculos do valor que poderá ser destinado;
- A declaração precisa ser no modelo "Completa".